



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO 25/2024
PROCESSO 23163.003733.2024-14

A **Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense**, no uso das suas atribuições, e com amparo no Art. 6º, LIX, da Lei 14.133/2021 e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA**, o presente Contrato, sob n.º **25/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 18/2024**, para que se proceda à **REPACTUAÇÃO CONTRATUAL** do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **Barz Soluções Inteligentes LTDA.**, CNPJ nº **38.652.979/0001-55**.

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade registrar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em decorrência da solicitação da contratada, com base nos seguintes fatos geradores:

- A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025/2026, registrada no MTE sob o nº **RS003096/2025**, com data-base em **01 de junho de 2025**, que promoveu a majoração do **piso salarial e do prêmio assiduidade** para o posto de **Oficial de Manutenção Predial**.
- O **Decreto Municipal nº 23.429**, de 17 de julho de 2025, que reajustou o valor da tarifa do transporte coletivo no município de Gravataí/RS para **R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)**, com efeitos a partir de **19 de julho de 2025**.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo:

- O pagamento **retroativo** do valor de **R\$ 926,38 (novecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)**, correspondente às diferenças devidas no período de **01 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025**, conforme demonstrativo de cálculos anexo ao processo e tabela I, abaixo.
- A atualização do **valor mensal do contrato**, que passa a vigorar da seguinte forma:
 - De R\$ 16.434,89 para **R\$ 16.809,99 (dezesseis mil, oitocentos e nove reais e noventa e nove centavos)**, a partir de **01 de junho de 2025**.
 - De R\$ 16.809,99 para **R\$ 17.250,44 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)**, a partir de **19 de julho de 2025**.

Os valores dos itens I e II foram apurados em conformidade com as planilhas de custos e o demonstrativo de cálculos que integram o processo, refletindo os impactos da CCT e do reajuste da tarifa de transporte, tendo a empresa contratada manifestado sua concordância em 02 de setembro de 2025.

Tabela I - Repactuação dos preços do contrato

REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 25/2024						
Valores Para Pagamentos Retroativos						
Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Reajustado	Nº de dias*	Diferenças
2025	Jun	CCT RS003069/2025	R\$ 16.434,89	R\$ 16.809,99	30	R\$ 375,10
2025	Jul		R\$ 16.434,89	R\$ 16.809,99	18	R\$ 225,06
2025	Jul	Decreto 23.429/2025 (VT-GR)	R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	12	R\$ 326,22
A. Subtotal I - Diferenças devidas do contrato já executado						R\$ 926,38
Valores Repactuados Para Pagamentos Futuros						
Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Repactuado	Nº de dias*	Diferenças
2025	Ago		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55

2025	Set		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2025	Out		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2025	Nov		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2025	Dez		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2026	Jan		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2026	Fev		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2026	Mar		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2026	Abr		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2026	Mai		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2026	Jun		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2026	Jul		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2026	Ago		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2026	Set		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2026	Out		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2026	Nov		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2026	Dez		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2027	Jan		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2027	Fev		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2027	Mar		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2027	Abr		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2027	Mai		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2027	Jun		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2027	Jul		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2027	Ago		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2027	Set		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2027	Out		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2027	Nov		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2027	Dez		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2028	Jan		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2028	Fev		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2028	Mar		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2028	Abr		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2028	Mai		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2028	Jun		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2028	Jul		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2028	Ago		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2028	Set		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2028	Out		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2028	Nov		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2028	Dez		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2029	Jan		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2029	Fev		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2029	Mar		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2029	Abr		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2029	Mai		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2029	Jun		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2029	Jul		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2029	Ago		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2029	Set		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2029	Out		R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	30	R\$ 815,55
2029	Nov	Fim da vigência em 24/11/2029	R\$ 16.434,89	R\$ 17.250,44	24	R\$ 652,44
B. Subtotal II - Diferenças até o fim da vigência do contrato						R\$ 42.245,49
C. Total - Impacto no Contrato (valor total a ser apostilado) – (A+B)						R\$ 43.171,87
D. Percentual de Repactuação (%)						4,96

A repactuação de preços do contrato vigorará a partir das datas dos fatos geradores (01/06/2025 e 19/07/2025) até o fim da vigência contratual, em 24/11/2029.

O pagamento dos valores retroativos deverá ser efetuado em uma única parcela, mediante emissão de nota de empenho de reforço e nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme Processo n.º 23163.003733.2024-14.

(Assinado eletronicamente)

Camila Asso de Carvalho Gruppelli (em substituição)
Coordenadoria de Gestão de Contratos

(Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado
Departamento de Gestão e Controle Administrativo

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Bruna de Oliveira Farias
Diretoria de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isis Born Machado**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - IF-DEGES, em 03/09/2025 16:35:07.
- **Camila Asso de Carvalho Gruppelli**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 03/09/2025 15:44:19.
- **Bruna de Oliveira Farias**, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DIPLAN, em 03/09/2025 15:46:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366031

Código de Autenticação: f9468de03f

